

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 3 de maio de 2022.

Designar membros para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuarem na Auditoria-Geral do Município - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, por delegação de competência, conforme o inciso VIII do art. 16 c/c com o § 1º do art. 47 da Lei Complementar Nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo seletivo Simplificado para contração temporária de profissionais para atuarem na Auditoria-Geral do Município - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:

- Antonia Eva Rodrigues Pinto - matrícula 790 - Auditor Fiscal da Receita Municipal;
- Daniel Rojas Nogueria - matrícula 6147 - Auditor Fiscal da Receita Municipal;
- Gissele Maria Fernandes - matrícula 2346 - Agente de Serviços Administrativos II.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Corumbá-MS, 3 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 98a6ccb7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>